

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Nos moldes do relatório apresentado pela assessoria de engenharia deste município, em conformidade com a lei de licitação 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação resolve:

Fixar, o prazo mínimo de oito (08) dias, contados a partir da data desta publicação, para apresentação de novas propostas, em conformidade com o edital da TP 004/2014. As empresas que deverão apresentar as referidas propostas são: CONFOR – CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA – ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – ME, F.B. DE MELO NETO CIA LTDA – ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC – ME, BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA E POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contudo, a abertura será às 09:00hs, do dia 13 de novembro de 2014, na Sala da Comissão de Licitação. Dúvidas entrar em contato no telefone 83 33754345, de 08:00hs às 12:00hs.

Pedra Lavrada – PB, 29 de outubro de 2014

Yanna Maria de Medeiros

Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Nos moldes do relatório apresentado pela assessoria de engenharia deste município, em conformidade com a lei de licitação 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação resolve:

Fixar, o prazo mínimo de oito (08) dias, contados a partir da data desta publicação, para apresentação de novas propostas, em conformidade com o edital da TP 005/2014. As empresas que deverão apresentar as referidas propostas são: UG CONSTRUTORA LTDA – ME, CONFOR – CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA – ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC – ME, BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA E POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contudo, a abertura será às 15:00hs, do dia 13 de novembro de 2014, na Sala da Comissão de Licitação. Dúvidas entrar em contato no telefone 83 33754345, de 08:00hs às 12:00hs.

Pedra Lavrada – PB, 29 de outubro de 2014

Yanna Maria de Medeiros

Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA 2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇO, PARA COMPRA DE TECIDOS AVIAMENTOS, PARA CONFECCIONAR ROUPAS DO BALLET ASMG VASCONCELOS, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 29 de outubro de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2014, que objetiva LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DESCENTRALIZADA 192 – SAMU, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB.;RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

AUREA LUCIA DA SILVA - R\$ 6.000,00

Pedra Lavrada - PB, 29 de outubro de 2014

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO - Prefeito

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº do Contrato: 000110/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: EDMAR DOS SANTOS COSTA

Valor Original do Contrato: R\$ 19.200,00

Objeto do contrato CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS VÍTIMAS DA SECA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 34.910 DE 23 DE ABRIL DE 2014 DO ESTADO DA PARAÍBA.

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo: 0,00

Período da Vigência do Contrato: 18/10/2014 A 02/12/2014

Data da Assinatura do aditivo: 18/10/2014

PORTARIA Nº 0585/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, especificamente, quanto à competência para expedição do ato aposentatório constante do Processo nº 13098/13, em tramitação por aquela Corte Fiscalizadora para exame de legalidade e registro;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO A APORTARIA Nº 088/2012-GP, de 27 de setembro de 2012, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA LUCENA LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0186-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da constituição Federal, com a redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o art. 1o, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004.

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 024/2014-IPSMPL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública MARIA DE FÁTIMA TAVARES, matrícula 0089-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, Nível V, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II – Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Órgão Oficial do Município.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 29 de outubro de 2014.

José Odeon Braga Neto

Presidente

PORTARIA Nº 025/2014-IPSMPL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA LUCENA DE LIMA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0186-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da constituição Federal, com a redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o art. 1º, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004.

II – Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Órgão Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2012.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 29 de outubro de 2014.

José Odeon Braga Neto

Presidente